



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

ANO V EDIÇÃO Nº 01321

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

EMENDA A LOM.....00	RGF.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIA.....03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	ATO DA PRESIDÊNCIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

PAUTA DA 1736ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/05/2018

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 014/2018 – Autor: Ver. Felipe Andrade – Ementa: Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio públicas e privadas e dá outras providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 036/2018 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita por meio do Programa Mais Asfalto do Governo do Estado, a pavimentação asfáltica da Rua 131, Rua 141 (da Rua D até Avenida Boa Esperança) e Rua 151 (da Avenida Boa Esperança até a BR-226) no Bairro Planalto Boa Esperança, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 037/2018 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita por meio do Programa Mais Asfalto do Governo do Estado, a pavimentação asfáltica das Ruas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 (entre Avenida Boa Esperança e os finais das citadas ruas), no Bairro Planalto Boa Esperança, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 038/2018 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita por meio do Programa Mais Asfalto do Governo do Estado, a pavimentação asfáltica do Beco 01 (entre Avenida Francisco Carlos Jansen e Rua Projetada), no Bairro Sucupira, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 039/2018 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita por meio do Programa Mais Asfalto do Governo do Estado, a pavimentação asfáltica das Ruas 19, 20, 21 (entre a Rua B e Avenida Boa Esperança), no Bairro Planalto Boa Esperança neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 040/2018 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita por meio do Programa Mais Asfalto do Governo do Estado, a pavimentação asfáltica da Rua 21 (entre a Rua B e Avenida Boa Esperança), Ruas 22 e 23 (entre a Avenida 01 até a BR-226), Ruas 25, 26, 27 (entre Avenida 01 até a Rua G), no Bairro Sete Estrelas, neste Município.

ORDEM DO DIA:**PARECER Nº 010/2018 – CCJLAAMRF AO VETO Nº 001/2018.**

VETO Nº 001/2018 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa: Veta parcialmente, o Projeto de Lei nº 008/2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Timon e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 27 de abril de 2018.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

PORTARIA**PORTARIA Nº 127/2018/GP/CMT TIMON-MA, 27 DE ABRIL DE 2018.****DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TIMON-MA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 24, II da Resolução nº 012/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, e

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional, Dia do Trabalhador e que a suspensão do expediente nos órgãos e repartições públicas municipais no próximo dia 30 de abril se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 de abril de 2018, dia posterior ao feriado, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO ainda, o que disciplina o Decreto Municipal nº 025, de 17 de abril de 2018 e o Art. 234 da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de abril de 2018, (segunda-feira), em razão do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado anual no dia 1º de maio de 2018, (terça-feira).

Art. 2º. As atividades Administrativas e Legislativas serão retomadas no dia 02 de maio de 2018 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2018.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017

Portaria nº 128/2018-GP/CMT Timon (MA), 27 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1º e 2º, e Art. 123 da Lei nº1299 de 28 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias a servidora **Conceição de Maria Santos Cardoso**, matrícula nº 191989-1 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Portaria nº 129/2018-GP/CMT Timon (MA), 27 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1º e 2º, e Art. 123 da Lei nº1299 de 28 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Edimar Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 211989-1 cargo Vigia, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Portaria nº 130/2018-GP/CMT Timon (MA), 27 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1º e 2º, e Art. 123 da Lei nº1299 de 28 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias a servidora **Maria Raimunda Costa**, matrícula nº 441989-1, cargo Agente Administrativo, Nível 6, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 02 de maio de 2018.